

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 061812450**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 06/2022

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 1819/2021, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Subprefeitura da Lapa e pelas Secretarias Municipais de Infraestrutura Urbana e Obras e das Subprefeituras a respeito das obras inacabadas de canalização do Rio Vermelho, bem como, sobre os aparelhos de exercícios sem manutenção na praça de mesmo local.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

**Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa****Chefe de Gabinete**

Em 25/04/2022, às 18:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **061812450** e o código CRC **BE30D260**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA****Superintendência de Obras Viárias**

Rua Quinze de novembro, 165, 1º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone: (11) 3337-9705

PROCESSO 6010.2022/0000059-4**Encaminhamento SIURB/OBRAS Nº 057651391**

São Paulo, 19 de janeiro de 2022.

Assunto: Requerimento RDS nº 1819/2021, solicitando informações a respeito de serviço de recapeamento na Rua Guiné Equatorial - Chacara São João e manutenção em aparelhos de exercício na praça de mesma localização.

SIURB/G**Senhor Chefe de Gabinete**

A realização dos serviços de pavimentação, capeamento e recapeamento de vias públicas é competência da Secretaria Municipal das Subprefeituras, conforme o DECRETO Nº 50.917/2009.

Consequentemente, solicitamos remeter este processo à **SMSUB/GAB-CONSEMAVI**, pela competência.

Atenciosamente

Engº. Reinaldo Amad Meira
Diretor de Departamento Técnico
SIURB/OBRAS.G



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Amad Meira, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 21/02/2022, às 11:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **057651391** e o código CRC **601168B9**.

Matéria DOCREC 308/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao RDS 1819/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=371150>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA****Gabinete do Secretário**

Rua Quinze de novembro, 165, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone: (11) 3337-9994

PROCESSO 6010.2022/0000059-4

Informação SIURB/GAB Nº 059056416

São Paulo, 21 de fevereiro de 2022.

Int.: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Rubinho Nunes

Ass.: Requerimento RDS nº 1819/2021, solicitando informações a respeito de serviço de recapeamento na Rua Guiné Equatorial - Chacara São João e manutenção em aparelhos de exercício na praça de mesma localização.

PREF / CASA CIVIL / ATL II

Senhora Assessora Técnica e Legislativa

Trata o presente de Ofício nº 06/2022/CMSP sob nº 057519734, sobre a solicitação de informações de serviço de recapeamento na Rua Guiné Equatorial - Chácara São João.

O Departamento de Obras de Infraestrutura Urbana desta Pasta - SIURB/OBRAS, conforme Sei nº 057651391, informou que a realização dos serviços de pavimentação, capeamento e recapeamento de vias públicas são atribuições da Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB, conforme o Decreto nº 50.917/2009. Sugerimos o encaminhamento à **SMSUB/GAB-CONSEMAVI**, pela competência.

Atenciosamente,

EDUARDO OLIVATTO

Chefe de Gabinete - SIURB



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Olivatto, Chefe de Gabinete**, em 21/02/2022, às 18:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o fls. 18 código verificador **059056416** e o código CRC **1DF0A6E2**.

Matéria DOCREC 308/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao RDS 1819/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=371150>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DA LAPA****Coordenadoria de Projetos e Obras**

Rua Guaicurus, 1000, - Bairro Água Branca - São Paulo/SP - CEP 05033-001

Telefone: 3396-7650

PROCESSO 6010.2022/0000059-4**Encaminhamento SUB-LA/CPO Nº 058294656**

São Paulo, 04 de fevereiro de 2022.

SUB-LA/Gabinete**Sra. Subprefeita,**

Trata o presente sobre recapeamento e manutenção em aparelhos de exercício na praça sem protocolo.

Os serviços de manutenção em praça são efetuadas através de demandas e podem ser solicitados mais equipamentos para uma praça que já disponha de mesas, bancos, brinquedos, equipamentos de ginástica etc.

Caso haja termo de cooperação vigente para a praça em questão, é possível que a manutenção e mesmo a implantação de equipamentos esteja prevista como obrigação do cooperante, a quem será comunicada a solicitação realizada pelo munícipe.

Solicitamos retorno à origem para regularização do pedido através do Portal 156.

OBSERVAÇÕES

O serviço de recapeamento de vias é realizado de forma planejada pela Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), não sendo aberto para solicitação individual pelos cidadãos.

PÚBLICO-ALVO

O serviço de recapeamento de vias é realizado de forma planejada pela Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), não sendo aberto para solicitação individual pelos cidadãos.

REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

O serviço de recapeamento de vias é realizado de forma planejada pela Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), não sendo aberto para solicitação individual pelos cidadãos.

PRAZO MÁXIMO

O serviço de recapeamento de vias é realizado de forma planejada pela Secretaria Municipal das Subprefeituras.

TAXAS OU PREÇO PÚBLICO

Gratuito.

fls. 20

CANAIS PARA SOLICITAR

O serviço de recapeamento de vias é realizado de forma planejada pela Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), não sendo aberto para solicitação individual pelos cidadãos.

PRINCIPAIS ETAPAS

- 1) Subprefeituras e outros órgãos municipais monitoram as condições do asfalto nas vias e encaminham à Superintendência das Usinas de Asfalto (SPUA), da Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), uma lista de vias com necessidades de recapeamento;
- 2) SPUA/SMSUB analisa as necessidades indicadas, avalia as prioridades conforme os critérios do Decreto nº 50.917/2009 e o orçamento disponível e sugere ao Gabinete da SMSUB as prioridades para recapeamento das vias na cidade;
- 3) Gabinete da Secretaria Municipal das Subprefeituras define a programação de recapeamento das vias na cidade;
- 4) As vias são incluídas no cronograma da empresa com contrato ativo com a SPUA para recapeamento de ruas, SPUA dá ordem de início e o serviço é executado.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria municipal das Subprefeituras (SMSUB)

(assinado digitalmente)

Mariane S. Pereira

Coordenadora de Projetos e Obras

SUB-LA/C.P.O.



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Simões Pereira, Coordenador(a) Geral**, em 07/02/2022, às 09:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **058294656** e o código CRC **F640EA4D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA LAPA

Gabinete do Subprefeito

Rua Guaicurus, 1000, - Bairro Água Branca - São Paulo/SP - CEP 05033-002

Telefone: 3396-7500

PROCESSO 6010.2022/0000059-4

Encaminhamento SUB-LA/G Nº 058371012

SMSUB/NUCLEO DE ASS. PARLAMENTAR

Senhor(a) Assessor(a) Parlamentar,

Com os cumprimentos que de praxe acompanha, restituímos o presente com as providências desta Subprefeitura, quanto a solicitação da exordial.

Atenciosamente,

Fernanda Galdino

Subprefeita Lapa

SUB-LA/GAB

(assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Maria de Lima Galdino, Subprefeito(a)**, em 07/02/2022, às 16:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **058371012** e o código CRC **4C2D6F70**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA****Gabinete do Secretário**

Rua Quinze de novembro, 165, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone: (11) 3337-9994

PROCESSO 6010.2022/0000059-4**Encaminhamento SIURB/GAB Nº 058852878**

São Paulo, 16 de fevereiro de 2022.

Int.: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Rubinho Nunes**Ass.:** Requerimento RDS nº 1819/2021, solicitando informações a respeito de serviço de recapeamento na Rua Guiné Equatorial - Chacara São João e manutenção em aparelhos de exercício na praça de mesma localização.**OBRAS****Senhor Diretor**

Trata o presente de Ofício nº 06/2022/CMSP sob nº 057519734, sobre a solicitação de informações de serviço de recapeamento na Rua Guiné Equatorial.

Diante do exposto pela PREF/CASA CIVIL sob nº 058791141, encaminho o presente para ciência e manifestação.

EDUARDO OLIVATTO**Chefe de Gabinete - SIURB**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Olivatto, Chefe de Gabinete**, em 17/02/2022, às 10:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **058852878** e o código CRC **B48F9DCB**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA LAPA

Gabinete do Subprefeito

Rua Guaicurus, 1000, - Bairro Água Branca - São Paulo/SP - CEP 05033-002

Telefone: 3396-7500

PROCESSO 6010.2022/0000059-4

Encaminhamento SUB-LA/G Nº 058984509

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Senhora Assessora,

Com os cumprimentos que de praxe acompanha, restituímos o presente com a manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras; 058852878, para conhecimento.

Atenciosamente,

Fernanda Galdino

Subprefeita Lapa

SUB-LA/GAB

(assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Maria de Lima Galdino, Subprefeito(a)**, em 21/02/2022, às 12:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **058984509** e o código CRC **1540D115**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****Núcleo de Assessoria Parlamentar**

Rua São Bento, 405, 24º andar - Bairro Centro - @cidade_unidade@/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000059-4**Encaminhamento SMSUB/NÚCLEO DE ASS. PARLAMENT Nº 061805172**

São Paulo, 18 de abril de 2022.

SEI Nº 6010.2022/0000059-4

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Rubinho Nunes**Assunto:** Requerimento RDS nº 1819/2021, solicitando informações a respeito de serviço de recapeamento na Rua Guiné Equatorial - Chácara São João e manutenção em aparelhos de exercício na praça de mesma localização.

Prezada Assessora Técnica e Legislativa Chefe - Casa Civil - Germana Raquel Silva Neves

Prezado Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo - Milton Leite

De ordem da Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal das Subprefeituras, restituímos a presente indicação, referente a manutenção em aparelhos de exercício na praça, localizada na rua Guiné Equatorial - Chácara São João, conforme encaminhamento SUB-LA/CPO nº 058948701, solicitamos inserção de dados através do Portal 156, da Prefeitura Municipal de São Paulo, que requerem informações relevantes para atender com melhor e maior precisão para atendimento.

Na oportunidade apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Erica Alessandra de Angelo Abe Faretra****Assessor(a) Parlamentar**

Em 18/04/2022, às 15:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **061805172** e o código CRC **F4E06B1B**.